

A TUA VOZ NO MUNICÍPIO
AUTÁRQUICAS 2017

MAIA
PROGRAMA ELEITORAL

MANIFESTO ELEITORAL

O atual sistema político em que a sociedade portuguesa se tem vindo a sustentar já demonstrou a sua ineficácia e esgotamento.

É preciso mudar o paradigma social e económico vigente, baseado no consumismo, no desperdício e nos interesses de alguns em detrimento das comunidades e do planeta, para uma política de ação integradora, baseada na ética, no consenso, no respeito e na igualdade.

Esses são os princípios do PAN, um partido de causas, profundamente comprometido com as PESSOAS, com os ANIMAIS e com a NATUREZA, defendendo a construção de uma sociedade mais consciente, livre, justa e inclusiva.

A candidatura do PAN – Pessoas – Animais – Natureza à Câmara Municipal e Assembleia Municipal da Maia, nas eleições autárquicas de 2017, emerge pela vontade expressa de muitos cidadãos verem representados os seus anseios, direitos e necessidades, não se revendo naquilo que tem sido a política municipal deste território.

Com a eleição em 2015, de um deputado do PAN à Assembleia da República, milhares de cidadãos têm encontrado a voz que faltava, a voz que os representa na construção dos valores da ética, da democracia efetivamente participada, do desenvolvimento verdadeiramente inclusivo e sustentável.

A candidatura do PAN ao Município da Maia quer alargar e dar continuidade ao trabalho que o partido tem desenvolvido ao nível nacional, pretendendo dar a voz a todos os municípios, e trazendo para a agenda política local, temas habitualmente negligenciados e tantas vezes tratados com indiferença e desrespeito.

Por isso, esta candidatura, mais do que uma vontade de fazer melhor, é um imperativo político e ético, um compromisso muito sério na defesa de uma sociedade mais justa e melhor. E para isso contaremos todos: Pessoas – Animais - Natureza, porque só através dessa atuação integradora será possível construirmos uma Sociedade Plena.

Em 2017, o PAN será a Tua voz na Maia.

Conteúdos

EIXO 1: TRANSPARÊNCIA NO MUNICÍPIO E NAS FREGUESIAS	4
EIXO 2: MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	5
EIXO 3: SAÚDE, DESPORTO E BEM ESTAR	9
EIXO 4: HABITAÇÃO	13
EIXO 5: EDUCAÇÃO E CULTURA	15
EIXO 6: DESENVOLVIMENTO E EQUIDADE SOCIAL	19
EIXO 7: ECONOMIA E INOVAÇÃO	24
EIXO 8 : PROTEÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL	27
EIXO 9: SUSTENTABILIDADE E PLANEAMENTO AMBIENTAL	33

EIXO 1: TRANSPARÊNCIA NO MUNICÍPIO E NAS FREGUESIAS

O funcionamento dos órgãos do município e das respetivas freguesias tem de ser transparente, de modo a facilitar uma democracia mais participativa.

Propostas do PAN:

- Sites autárquicos que disponibilizem toda a informação institucional relevante, nomeadamente: calendarização das reuniões, documentos que irão ser submetidos a deliberação aos órgãos municipais e às freguesias e respetivas votações, atas das reuniões e pareceres referentes às propostas;
- Inscrição online da população para participação e intervenção nas reuniões públicas;
- Orçamentos participativos de forma a aproximar as/os cidadãs/ãos das políticas locais.
- Devolução de resultados dos orçamentos participativos a toda a comunidade através dos meios de comunicação oficiais do município.

EIXO 2: MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

De acordo com o Pacto de Amesterdão, as cidades europeias devem garantir o cumprimento de objetivos claros ao nível da mobilidade e acessibilidade urbanas. A mobilidade urbana tem que ser sustentável e eficiente, dando particular foco aos transportes públicos, aos meios de mobilidade suave (andar a pé, bicicletas, espaços públicos), à acessibilidade para todos/as (pessoas com dificuldade de mobilidade, idosos, jovens, crianças, etc.) e a uma eficiente conectividade interna (local) e externa (regional) de transporte, tendo como fim último, um maior bem-estar e igualdade social.

Para ser sustentável, a mobilidade urbana deverá proporcionar níveis adequados de mobilidade no presente sem comprometer as condições de mobilidade das futuras gerações.

O PAN defende um modelo de mobilidade no qual o automóvel é afastado do centro das cidades, privilegiando-se a utilização dos transportes públicos (socialmente inclusivos e assentes na utilização de veículos eléctricos), os meios de mobilidade suave, a partilha de veículos e a utilização de energias renováveis, libertando o espaço urbano para espaços verdes, de lazer e de convívio.

À semelhança da maioria das grandes cidades europeias que possuem planos para a redução drástica ou eliminação dos automóveis nas zonas centrais, Portugal deve planear o espaço urbano para as pessoas e não para os automóveis.

A mobilidade deve ser pensada em conjunto com adaptação e mitigação às alterações climáticas.

Os animais de companhia são seres sencientes, que fazem parte da família, e como tal devem ter acesso aos transportes públicos, em condições de viagem adequadas, para que sejam dadas oportunidades iguais às famílias com animais que necessitam de se fazer transportar com os seus animais (ex: idas ao veterinário).

PROPOSTAS DO PAN:

- Desenvolver projetos rodoviários com foco prioritário nas pessoas;

- Fortalecer rede de transportes públicos quer a nível municipal, quer através de articulação com estruturas supramunicipais;
- Garantir a acessibilidade, segurança e qualidade dos transportes públicos;
- Adequar o número de paragens, a intercomunicação com outros tipos de transportes e o horário às necessidades locais;
- As ciclovias (existentes e a projetar) deverão ser integradas em redes alargadas às áreas metropolitanas, coordenando as ciclovias dos distintos municípios, permitindo a existência de percursos de maior distância, de modo a assegurar percursos intermunicipais e regionais, com a devida sinalização;
- Adaptar a rede de transporte público priorizando o acesso às escolas, hospitais e serviços públicos relevantes;
- Promover o transporte escolar coletivo para reduzir o congestionamento junto às escolas.
- Criar condições para que famílias mais numerosas tenham maiores descontos nos passes públicos;
- Criar parques de estacionamento com pagamento integrado nos passes de transporte, nas principais vias de acesso à cidade e junto a terminais multimodais.
- O PAN defende o uso da bicicleta como um meio de transporte alternativo e viável. Para tal, a utilização da bicicleta deve ser observada (e projetada) em rede com os restantes meios de transporte e numa ótica da intermodalidade, sendo necessário equipamentos de apoio e ligações à rede de transportes públicos e individuais.
- A criação de lugares de estacionamento de bicicletas seguros (de preferência com circuito filmado) perto de terminais de transporte, em todos os jardins públicos, à entrada de todos os estabelecimentos de ensino públicos e privados, com número de lugares dependente da dimensão do equipamento em causa;
- Garantir a continuidade dos passeios, eliminando os “vazios” nos percursos pedonais, com especial incidência nas ligações entre zonas da cidade e junto das grandes infraestruturas, como as vias rodoviárias de acesso à cidade;
- Criar uma plataforma com percursos pedonais pela cidade, com a sinalização dos pontos mais interessantes da cidade, dos bebedouros e instalações sanitárias

existentes, disponibilizada através da internet e de mapas colocados em diversos locais da cidade.

- Estender as zonas de estacionamento com parquímetro para dissuadir a entrada e permanência de automóveis na cidade;
- Limitar o acesso a veículos movidos a energia fóssil, particularmente os diesel, incluindo táxis, pela emissão de partículas PM 2.5 que contribuem para problemas de saúde;
- Renovar de forma sistemática a frota a gasóleo e substituí-la por frota elétrica (redução de gases nocivos, partículas inaláveis e menor ruído);
- Proceder à atualização tecnológica dos postos de carregamento elétricos públicos, através da adaptação para fichas normalizadas e comuns a toda a União Europeia, levando também a cabo o alargamento da rede de pontos de carregamento público em espaços de acesso público;
- Aumentar a fiscalização com tolerância zero ao excesso de velocidade, à utilização de telemóvel durante a condução, devendo a autarquia promover campanhas de sensibilização locais alertando para os perigos da velocidade.
- Alterar as vias onde se sabe ser mais comum o excesso de velocidade, ou colocar meios de acalmia de velocidade (nomeadamente em grandes retas);
- Intervir sobre as infraestruturas físicas de modo a condicionar e induzir comportamentos de segurança e respeito pelas regras rodoviárias;
- Promover campanhas de tolerância zero a estacionamentos irregulares, aumentando a fiscalização ao estacionamento em passeiras, em cima de passeios, nas ciclovias e em segunda fila;
- Aumentar a fiscalização com tolerância zero relativamente ao transporte de crianças sem os adequados sistemas de retenção homologado e adaptado ao seu tamanho e peso;
- Promover junto da Área Metropolitana a alteração das regras dos transportes públicos, passando a permitir o transporte de animais de companhia de médio e grande porte, com os habituais meios de contenção legalmente previstos para a sua circulação na via e demais lugares públicos: transportadora, trela e/ou açaimo.

- Isentar ou reduzir o pagamento de bilhete dos animais em razão das condições socioeconómicas das pessoas detentoras e do porte do animal.
- Disponibilizar na página da internet e nos demais locais habituais de consulta dos utentes de informação relativa ao número total de animais de companhia permitido por veículo e por passageiro; períodos diários em que o transporte de animais de companhia não é permitido; preço do transporte do animal de companhia; local onde as pessoas interessadas podem obter as informações relativas ao transporte de animais de companhia.

EIXO 3: SAÚDE, DESPORTO E BEM-ESTAR

A Saúde é um Direito fundamental de todas as pessoas. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), saúde, mais do que ausência de doença, representa uma situação de bem-estar físico, psíquico e social, integrando todas as dimensões de vida do ser humano.

Os serviços de saúde devem ser acessíveis, disponíveis e mais humanizados.

As Autarquias têm como uma das suas competências, apoiar e promover o desenvolvimento de atividades de informação, sensibilização e promover a adoção de estilos de vida saudáveis na comunidade. Cabe às autarquias, fomentar a implementação de políticas de saúde pública, privilegiando a dimensão da prevenção da doença e a promoção de hábitos e estilos de vida saudáveis.

A prevenção em saúde terá que apostar na educação e no envolvimento de toda a comunidade.

A saúde é uma responsabilidade. São gastas avultadas quantias na área da saúde que podem e devem ser minimizadas através da adoção de práticas e hábitos de vida saudáveis, quer ao nível de uma alimentação mais consciente e informada, quer ao nível da prática de exercício físico, da qualidade do ambiente envolvente, entre outros.

A saúde é transversal a outras áreas de vida e deve ser compreendida como uma responsabilidade de todos, estado, entidades de saúde, autarquias, comunidades e pessoas.

A sociedade preocupa-se cada vez mais com questões éticas, ambientais relativamente à nutrição e saúde. A cada vez maior consciencialização acerca da necessidade de sustentabilidade num mundo cujos recursos são finitos, obriga a uma forte reflexão e mudança dos nossos comportamentos e escolhas.

PROPOSTAS DO PAN:

- O município, em articulação com o respetivo Ministério da Saúde, deve apoiar e desenvolver em articulação com as entidades de saúde locais, o alargamento de

serviços de saúde locais, garantindo a disponibilização de diversas especialidades à população, particularmente nas áreas da medicina dentária, psicologia, psiquiatria, oftalmologia e nutrição;

- O município deverá desenvolver iniciativas de promoção da saúde, nomeadamente em áreas da saúde física (diabetes, obesidade...), saúde oral, saúde alimentar, saúde sexual e reprodutiva e saúde mental/psicológica, acessíveis a todos/todas.
- Através do desenvolvimento e implementação de um Plano Municipal de Saúde Integrada, o PAN pretende desenvolver ações de rastreio e informação, caminhadas e exercício físico, workshops e ações sobre alimentação saudável, projetos de identificação e prevenção do risco, fóruns, palestras e programas de saúde física, mental e emocional, promovendo sempre a aproximação entre a comunidade e os serviços/respostas em matéria de saúde;
- Estas ações deverão ser dinamizadas nos diversos espaços concelhios, evitando a excessiva centralização, permitindo que todos/as tenham acesso às atividades e informação;
- Deverá propor e promover a implementação de projetos de saúde comunitários, testados e com resultados comprovados, em função das necessidades, de diagnóstico local, identificadas, apoiando as entidades da saúde na redução de problemas de saúde comunitários;
- O município terá que garantir o cumprimento da legislação em vigor, garantindo a qualidade e equilíbrio nutricional dos menus das cantinas públicas do município (serviços municipais, escolas, etc);
- Introduzir os alimentos de origem biológica e de produção local nos menus das cantinas, promovendo a ingestão de produtos hortícolas e as frutas, principalmente em crianças e jovens, onde o consumo destes produtos é muito baixo.
- Promover uma maior informação e integração das terapias não convencionais em saúde, nomeadamente as terapias assistidas por animais, desmistificando crenças e preconceitos, sempre em articulação com os organismos e serviços de saúde convencionais;

- Desenvolver projetos de acompanhamento e proximidade em saúde, capazes de garantir que todos/as possam aceder a cuidados de saúde primários de qualidade, independentemente da sua condição física, emocional ou social.
- Promover o acesso de todos/as aos cuidados de saúde através de uma maior articulação entre as entidades sociais e da saúde e os cidadãos/ãs, garantindo uma rede de transportes acessível e eficaz.
- Promover campanhas e medidas de informação/sensibilização para a amamentação uma vez que o leite materno é o melhor e mais completo alimento para as necessidades de desenvolvimento dos bebés.
- Criar corredores e espaços verdes, sempre que possível com ligação entre freguesias e localidades, onde as pessoas e famílias possam caminhar, praticar desporto ou fazer exercício físico de forma segura, em contacto com a natureza e em ambiente protegido de poluição ambiental e sonora;
- Facilitar a adoção de medidas de mobilidade suave integradas em todo o território concelhio, criando condições de acessibilidade, interligação e segurança nesses percursos.
- Manter/reparar os bebedouros existentes e instalar novos bebedouros na cidade, criando ainda instalações sanitárias públicas em mais locais da cidade para melhoria das condições de higiene e saúde, bem como maior fruição da cidade;
- Melhorar as condições de acesso à prática regular e devidamente orientada de atividade física recreativa e desportiva para toda a população, reforçando esforços para incidir sobre os setores identificados como mais problemáticos - mulheres, população sénior, doentes, portadoras/es de deficiência, cidadãs/ãos sem emprego;
- Garantir o acesso do desporto/atividade física a todos/as, quer através da descentralização das atividades, quer através da criação de tarifas socialmente mais justas para pessoas e famílias com menores recursos económicos;
- Criar e gerir programas de apoio aos clubes desportivos, coletividades e outras organizações devidamente certificadas com o objetivo de garantir que todas/os as/os cidadãs/ãos terão a possibilidade de desenvolver as suas competências desportivas e caso o entendam ter acesso a oportunidades de melhorar o seu nível de rendimento e alcançar níveis de excelência;

- Com o objetivo de potencializar boas práticas de gestão que garantam a melhoria da oferta desportiva local numa perspetiva de adaptação às necessidades e possibilidades do contexto do local e de continuidade, bem como práticas que fomentam o respeito pelo outro e a competição saudável, a autarquia deve promover a criação de programas de formação especificamente vocacionados para dirigentes e gestoras/es desportivas/os.
- Para que as/os trabalhadoras/es dos setores público e privado tenham acesso à prática de atividade física recreativa e desportiva numa perspetiva de saúde, bem-estar e de aumento da produtividade laboral, a autarquia deve desenvolver parcerias com escolas, clubes desportivos, coletividades, empresas ou outras organizações devidamente certificadas.
- Implementar medidas de monitorização de poluição ambiental, alertando a população para os riscos e sensibilizando a comunidade para a necessidade de mudança de comportamentos capazes de minimizar a nossa pegada ecológica;
- Fiscalização eficaz e permanente das entidades sediadas no município, garantindo o acompanhamento e cumprimento de todas as medidas necessárias para a prevenção e redução de processos e agentes poluidores da água e do ar, com produção de relatórios informativos de acompanhamento que deverão estar publicitados na página da Autarquia;
- A prevenção do risco de acidente e a intervenção em situações de crise/emergência pode salvar muitas vidas ou minimizar o risco de sequelas graves e duradouras. É fundamental melhorar a literacia em primeiros socorros das instituições e da comunidade para que todos/as possamos agir em caso de emergência, de forma rápida e eficaz, antes que estejam presentes os serviços de emergência adequados. O PAN irá promover ações de formação nos serviços municipais, nas escolas e nas entidades públicas, de forma a garantir uma comunidade mais segura e capaz de atuar em caso de risco/acidente.

EIXO 4: HABITAÇÃO

A Habitação condigna para todos/as não pode ser um peso social mas uma responsabilidade conjunta.

A Habitação não pode ser vista apenas como ter uma casa, mas ter um conjunto de condições sociais, económicas, educativas, de emprego e de alojamento que fazem a vida das pessoas mais digna.

As pessoas, bem como os animais, não podem ser vistos como excedentes, mas como elementos integrantes de uma sociedade que se quer valorizada e responsável.

As condições de partida e chegada de cada um não podem ser impeditivas do acesso a uma vida digna, as oportunidades têm que chegar a todos. Mas estas oportunidades também têm que vir acompanhadas de regras e compromissos de todos senão todo o modelo poderá falhar.

Por outro lado, para além das questões multifactoriais envolvidas na habitação condigna, existe uma carência de fogos habitacionais para as necessidades das pessoas/famílias socialmente mais debilitadas.

Medidas que o PAN propõe:

- Identificar potenciais espaços habitacionais requalificando-os para habitação condigna para todos, potenciando a transformação de zonas degradadas através da construção de habitação municipal de qualidade;
- Fazer o diagnóstico atual das necessidades de habitação municipal, tipologias familiares, condições do atual parque habitacional e suas envolventes, entre outros.
- Aumentar a construção/adaptação de fogos habitacionais para pessoas/famílias com necessidades de habitação e que reúnam condições definidas pelo regulamento municipal em matéria de habitação;
- Rever o Plano estratégico de habitação municipal, envolvendo a comunidade, definindo parcerias, responsabilidades, critérios de inscrição e seleção, com atribuição de equipas

multidisciplinares de acompanhamento, que desenvolvam a sua intervenção de forma complementar integrando as questões da habitação, da educação, da saúde e do emprego, entre outras.

- O planeamento, construção, adaptação e disponibilização dos alojamentos deverá contemplar medidas de preservação do ambiente e da biodiversidade, garantir a adoção imediata de medidas de higiene, limpeza e salubridade, impedir o desenvolvimento de espaços propícios à insegurança, como o isolamento e falta de iluminação ou comunicação com o restante espaço envolvente.
- Identificar precocemente, problemas e necessidades das habitações, espaços, dinâmicas sociais, auscultando residentes, comunidade local, parceiros envolvidos o programa e equipas de acompanhamento, no sentido de se identificarem potenciais soluções e sua implementação através de um modelo de governação participada por todos/as.
- Envolver e responsabilizar todos os elementos envolvidos na implementação do programa pelo cumprimento das metas e objetivos definidos, respeitando diversidades, com consequentes medidas de atuação em caso de incumprimento;
- Promover a mobilidade e acessibilidade em todos os espaços envolventes, reduzindo situações de possível *guetização*.
- Distribuir sempre que possível as habitações municipais por todo o tecido habitacional, evitando o modelo de bairros sociais;
- Monitorizar, avaliar e ajustar o plano estratégico municipal de habitação municipal sempre que necessário;

EIXO 5: EDUCAÇÃO E CULTURA

A Educação é um dos principais pilares de desenvolvimento das sociedades.

É através da educação e da qualificação das pessoas que poderemos desenvolver conhecimento, competências e capacidade de adaptação ao mundo que nos rodeia, encontrando novas respostas e soluções para os desafios locais e mundiais.

As autarquias têm um papel predominante na definição de políticas educativas locais e por isso têm que estar preparadas para os novos desafios em educação.

Atualmente, a preparação de crianças e jovens para um mundo cada vez mais complexo e em constante mudança, o desenvolvimento de competências para além das estritamente académicas e escolares, o desenvolvimento do ser humano como um todo e a necessidade de combater, de forma inovadora e eficaz, os problemas do abandono, retenção e insucesso escolar, implicam um novo olhar sobre a Educação, que terá obrigatoriamente que integrar todos os agentes envolvidos, autarquias, professores e direções escolares, pais e encarregados de educação, alunos, serviços de saúde e sociais, e a comunidade em geral (empregadores, forças de segurança, etc).

A Educação tem que ser acessível, de qualidade, promotora dos valores de respeito e cidadania ativa e responsável, capaz de criar igualdade de oportunidades para todos/as.

PROPOSTAS DO PAN:

- A autarquia deve garantir, em articulação com o Ministério da Educação, a implementação de percursos de aprendizagem formais, não formais e informais fulcrais para a integração de todos e para a efetiva qualificação das pessoas e suas comunidades;
- Para além destes percursos, é fundamental que a Autarquia, sustentada no saber técnico e científico, bem como no conhecimento da realidade educativa no território, desenvolva e implemente um programa de prevenção do abandono e redução do insucesso claramente integrado, que atue ao nível dos diferentes níveis de ensino e de

escolaridade, com a integração de intervenções dirigidas a pais/encarregados de educação, alunos, escolas (professores, direções, assistentes operacionais, técnicos) e sociedade civil;

- O PAN propõe a integração de psicólogos em contexto escolar, que atuem enquanto agentes de desenvolvimento das organizações, capazes de apoiar os projetos a desenvolver, identificarem e encaminharem precocemente algumas situações para outro tipo de apoios e entidades, articulando com entidades empregadoras e formativas no âmbito da Orientação Escolar e profissional, e prevenindo situações de risco, quer ao nível do abandono escolar, quer ao nível de comportamentos violentos ou disfuncionais, promovendo o apoio a todos os agentes da comunidade educativa.
- No domínio da formação e qualificação, o PAN propõe o desenvolvimento de um programa de capacitação para Assistentes Operacionais, (profissionais fundamentais para o funcionamento dos contextos escolares), que se defrontam diariamente com situações complexas e difíceis, individuais, interpessoais e coletivas, para as quais não têm normalmente qualquer tipo de formação ou preparação (crianças com NEE's, gestão de conflitos, patologias em saúde, entre outras).
- O PAN entende que uma sociedade mais justa só poderá existir se abandonarmos o atual modelo de desenvolvimento centrado no consumismo, individualismo e imediatismo; por isso propõe o desenvolvimento de um modelo de atuação escolar que privilegie a adoção de estratégias focadas no conhecimento e desenvolvimento humano, nomeadamente através da introdução de técnicas de relaxamento, consciencialização de si próprio, reconhecimento de emoções, auto regulação emocional e *mindfulness* (atenção no presente, sem contaminação de preconceitos e crenças).
- A autarquia deve promover e apoiar a formação de formadoras/es e educadoras/es dos vários níveis de ensino, na área da educação emocional, permitindo maior compreensão das emoções e padrões de conduta, nossos e dos outros, facilitando o desenvolvimento de comportamentos e emoções mais adaptativos e saudáveis por parte de todos/as.
- O PAN propõe a integração de outros saberes e experiências em contexto escolar, articuladas com a componente pedagógica das escolas, que de forma inovadora mas

complementar, promovam maior literacia e mudança de atitudes nos domínios da Educação Ambiental, Bem-estar e Proteção Animal, Igualdade de Oportunidades, Cidadania e Participação Cívica, Desenvolvimento do pensamento crítico e Criatividade.

- Neste sentido, a Autarquia deverá promover dentro das suas competências, e desde a educação pré-escolar, a criação e implementação de um programa educativo anual, desenvolvido em conjunto com a escola (pais, professores e alunos), que contemple ações cívicas e de solidariedade, voluntariado, preservação do ambiente e da biodiversidade e defesa/proteção dos animais, promovendo o interesse das crianças e jovens pelo mundo que os rodeia, potenciando a sua capacidade de intervenção e participação cívica.
- Educar para a defesa do ambiente e para a sustentabilidade promovendo a mudança de atitudes e de comportamentos face ao ambiente e a todos os seres vivos. A autarquia deverá definir um Programa Municipal de Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, que inclua a introdução de uma disciplina de Literacia Ambiental nas escolas, desde o ensino pré-escolar, capaz de promover a alteração dos atuais padrões de consumo e de preparar as crianças e os jovens para uma cidadania mais responsável e informada.
- Este programa deverá integrar atividades também dirigidas aos pais e à comunidade escolar e sociedade civil.
- É urgente dotar todas as escolas públicas do concelho de coberturas nas áreas de lazer, para que as/os alunas/os possam não só ter uma protecção efetiva em períodos chuvosos como solarengos, devendo estar acautelada tanto a proteção da chuva como a proteção dos UV.
- Garantir uma maior ligação entre escolas, clubes e outras organizações através da constituição de projetos/protocolos que tenham como objetivo estimular a prática de atividade física recreativa e do desporto.
- Em conjugação com escolas, clubes desportivos, coletividades e outras organizações devidamente certificadas garantir uma boa gestão dos espaços públicos desportivos existentes de modo a possibilitar o reforço do currículo de Educação Física e da oferta extracurricular do Desporto Escolar;

- Para isso, o transporte escolar deve ser mais abrangente, não se limitando aos horários rígidos de início e fim de aulas, mas contemplando outras atividades como o Desporto Escolar;
- Propomos a criação de mais e melhores equipamentos lúdicos destinados a crianças e jovens, capazes de promover o seu desenvolvimento físico, social e emocional, em contextos de segurança e higiene.
- Estes equipamentos deverão ser efetivamente inclusivos, permitindo a utilização por crianças com deficiência e/ou diversidade funcional, devendo também ser adaptados os parques já existentes;

EIXO 6: DESENVOLVIMENTO E EQUIDADE SOCIAL

Havendo já um consenso internacional de que os objetivos estabelecidos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável só vão ser alcançados se for alcançada a igualdade de género e o empoderamento das mulheres.

O PAN defende:

- O município tem de garantir, nos serviços da autarquia, nos serviços e empresas sob a sua gestão ou às quais pertençam, uma total participação e direitos iguais em todos os campos, nomeadamente na liderança ao nível das tomadas de decisão, na garantia do emprego e no pagamento igual para trabalho igual, não permitindo qualquer discriminação verbal e psicológica e qualquer forma de violência ou assédio contra mulheres e crianças;
- A autarquia deve também incentivar a promoção da igualdade de género em empresas privadas e institutos, criando prémios, distinções ou “selos” de boas práticas;
- A autarquia tem de definir um Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, dando corpo ao expresso na Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e aprofundando o seu âmbito para que funcionem efetivamente como princípios orientadores para a

implementação de políticas e práticas autárquicas que garantam a inclusão de todas as pessoas, independentemente da sua razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social, orientação sexual ou identidade de género;

- A autarquia deve adotar uma linguagem escrita e visual promotora da igualdade de género (não discriminatória em função do sexo/género) em todos os documentos emitidos pelos serviços autárquicos, empresas municipais, empresas e escolas cuja gestão se encontre dependente da autarquia, dando igual estatuto a mulheres e homens. Para tal, deve ser elaborado um guião orientador facilitando a adoção desta medida.
- As bibliotecas escolares e municipais devem ser dotadas de oferta diversificada e inclusiva no que toca a temas relacionados com sexualidade, género, orientação sexual, identidade e expressão de género, diversidade funcional, multiculturalidade, interdependência, diversidade de modelos familiares, saúde reprodutiva, saúde mental, proteção animal e ambiental, entre outros;
- Devem ser promovidas ações de formação obrigatórias na área da igualdade e não discriminação, nas suas várias vertentes, para profissionais dos quadros autárquicos e outros cuja função seja de elevado interesse para o município, de forma a melhorar os serviços de atendimento e as respostas municipais às necessidades e especificidades de todas/os, combatendo assim o estigma e o preconceito dentro das próprias equipas de trabalho.

A acessibilidade é imprescindível para a qualidade de vida das pessoas e para o exercício dos direitos que lhes são conferidos em democracia. Só quem pode aceder, pode participar. Assim, é essencial que as políticas e decisões garantam a ligação entre pessoas, lugares, bens serviços e oportunidades económicas, sem condicionamentos, a todas/os que de forma permanente ou temporária apresentam necessidades especiais com mobilidade condicionada, diversidade funcional, pessoas com dificuldades sensoriais, tais como as pessoas cegas ou surdas, e ainda aquelas que, em virtude do seu percurso de vida, se apresentam transitoriamente condicionadas, como as grávidas, as crianças e pessoas idosas.

Assim, o PAN propõe:

- Intensificar a fiscalização de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, assegurando o cumprimento das condições de acessibilidade a satisfazer no projeto e na construção de espaços públicos, equipamentos coletivos e edifícios públicos e habitacionais;
- Elaborar um levantamento das situações de incumprimento dos prazos para adaptação de instalações, edifícios, estabelecimentos, equipamentos de utilização pública e via pública, da administração pública central, regional e local, promovendo a correção das situações que sejam identificadas;
- Criar um banco de ajudas técnicas onde se disponibilizem produtos de apoio para pessoas com deficiência ou incapacidade, permanente ou temporária, por meio de empréstimo, mediante a avaliação das necessidades e dos produtos mais adequados. Este banco deve funcionar com uma base de produtos permanentemente atualizada online para que as várias entidades envolvidas (Câmara, Juntas de Freguesia, IPSS, entre outras) saibam quais os produtos disponíveis em tempo real.
- Criar um subsídio municipal de apoio a proprietárias/os e moradoras/es para a adaptação dos edifícios e habitações existentes tornando-os acessíveis a todas/os, nomeadamente através da introdução de elevadores, rampas amovíveis e outros equipamentos, procurando minimizar o isolamento das pessoas com deficiência e/ou mobilidade condicionada. Este subsídio deve ser acompanhado de aconselhamento técnico e de análise dos pedidos de subsídio e dos respetivos projetos ou instalações. Deve ser um processo aligeirado, com pouca burocracia e com linguagem acessível;
- Combater a ocupação abusiva de lugares reservados para população com mobilidade condicionada, através de uma maior fiscalização, e isentar essa mesma população de pagamento de taxa de estacionamento quando os locais que lhe estão destinados estiverem ocupados.

O processo de envelhecimento não está só relacionado com o critério cronológico, dependendo das condições físicas, funcionais, mentais e de saúde de cada indivíduo. É inevitável, contudo, que ao longo da vida, surjam alguns défices funcionais e também doenças. Tudo isto dificulta a permanência em casa das **pessoas idosas** a partir do momento que perdem a sua autonomia, recaindo sobre a família a responsabilidade de cuidar. Infelizmente, muitas vezes a vida atual (trabalho, horários, distância) não se coaduna com as implicações de manutenção da pessoa idosa no seu lar.

Paralelamente, existe um défice de instituições como lares, bem como uma opinião depreciativa generalizada quanto aos mesmos.

O PAN defende a permanência da pessoa idosa, mesmo que dependente, na sua habitação.

Assim, propomos:

- Criar um Plano Municipal de Envelhecimento em Casa ou Plano Gerontológico Municipal;
- Assumir um papel mais dinamizador e forte na Rede de Cuidados Continuados Integrados, em estreita colaboração com as Juntas de Freguesia, associações locais, e administração central, nomeadamente a Segurança Social e o Serviço Nacional de Saúde, aproveitando estruturas já existentes como as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e a Santa Casa da Misericórdia, dinamizando equipas multidisciplinares de apoio aos idosos dependentes, seguindo o que se entende pela legislação em vigor por “cuidados continuados integrados”, melhorando a funcionalidade da pessoa em situação de dependência, através da sua reabilitação, readaptação e reinserção familiar e social;
- Elaborar e promover campanhas de sensibilização referentes ao envelhecimento e à corresponsabilidade da comunidade no apoio e cuidados a dependentes, promovendo o voluntariado nesta área;
- Criar um conjunto diversificado de equipamentos de residências alternativas para as pessoas idosas, quando já não seja possível permanecerem no seu lar, com um valor de renda definido mediante os rendimentos mensais de cada pessoa e com distintos graus de assistência, com a possibilidade de levarem o seu animal de companhia, seguindo diversos modelos, como por exemplo:
 - “repúblicas”, modelo que já foi experimentado noutros países, como no Brasil e em Espanha, onde as/os residentes têm total liberdade de movimentos, podendo partilhar as tarefas entre si ou ter apoio externo;
 - residências, com tipologia T1, com serviço de apoio permanente e assistência completa, incluindo alimentação, higiene pessoal, serviços de limpeza da casa e de roupas, atendimento médico e de enfermagem, com funcionamento assegurado por protocolos com IPSS ou outras instituições;

- unidade residencial assistida para pessoas idosas que necessitem de alojamento temporário assistido, para curtos períodos de tempo, com funcionamento assegurado por protocolos com IPSS ou outras instituições;
- Criação de um serviço de apoio a pessoas idosas em situação de carência e que vivam sós, ou com menores e animais, para serem efetuadas de forma gratuita pequenas reparações domésticas e entregas domiciliárias nas residências através de protocolos com empresas.
- É prioritário combater todas e quaisquer formas de discriminação e de intolerância em função de deficiência, diversidade funcional, orientação sexual, da etnia, da religião, da identidade de género ou qualquer outro fator. O poder local, por ser o mais próximo das pessoas, deve ter um papel de inclusão e segurança.

O PAN propõe:

- Desenvolver programas de educação de combate a todas e quaisquer formas de discriminação e de intolerância em função da deficiência, da orientação sexual, da etnia, da religião, da identidade de género, ou qualquer outro fator, em parceria com escolas, associações e forças de segurança, a partir do pré-primário;
- Desenvolver uma Estratégia Local de Prevenção de Crime, não esquecendo a participação da população que deve ser envolvida na definição dos problemas e nas soluções encontradas;
- Criar parcerias entre o poder local (autarquias e juntas de freguesia), as diversas forças policiais (PSP, Polícia Municipal onde existe, GNR), e a sociedade civil e utilizar em diversas ações, por exemplo em campanhas nas escolas, apresentando as parcerias à população;
- Utilizar o modelo de Policiamento de Proximidade ou Comunitário;
- Construir espaços urbanos mais seguros (ex. áreas com boa iluminação), particularmente os espaços públicos, tornando-se centros de socialização e de segurança;
- Em articulação com a Administração Central aumentar o número de efetivos policiais;
- Maior intervenção da Polícia Municipal, apostando na sua formação contínua.

EIXO 7: ECONOMIA E INOVAÇÃO

A economia é uma ciência social. Como todas as ciências tem os seus conceitos, paradigmas, teorias, métodos, técnicas, tudo em constante evolução.

A elaboração de uma candidatura aos programas da Estratégia 2020 é algo complexa, exigindo conhecimentos e um dispêndio de tempo que nem todas as entidades e particulares possuem. As candidaturas aos Programas que fazem parte da Estratégia do Portugal 2020 estão concentradas na plataforma “Balcão 2020” <https://www.portugal2020.pt/Portal2020/>. Contudo, o formato do site não é amigável do utilizador e a linguagem utilizada não é acessível a todas as pessoas e entidades interessadas.

Com o objetivo de se atingir as metas definidas e de maximizar os recursos financeiros disponibilizados pela Comissão Europeia, o PAN propõe que o município dinamize as candidaturas aos programas da Estratégia 2020 com base territorial no concelho, através das seguintes ações:

Capacitação de funcionárias/os com as competências necessárias para desempenhar as funções de apoio e esclarecimento relativas às candidaturas acima referidas;

A criação de uma página integrada no portal da Câmara Municipal exclusiva para esta matéria, associada uma linha telefónica e a um endereço de correio eletrónico;

Caso a procura das linhas de apoio o justifique, deverá ser criado um balcão de atendimento.

Os mercados municipais são espaços privilegiados de comércio local, mas também de convívio e de socialização intergeracional. Ao longo dos anos, estes espaços foram perdendo clientes devido às grandes superfícies, motivo pelo qual o PAN defende a urgência da sua revitalização, introduzindo novas funções (por exemplo, restaurantes, como já tem sido feito noutras cidades) mas sobretudo recuperando estes espaços para distribuir e consumir produtos locais e regionais, de preferência sazonais e biológicos, promovendo a produção e a economia locais, diminuindo ao mesmo tempo a pegada ecológica.

O modelo «extrair-fabricar-descartar» não é mais exequível, dado o carácter finito de muitos recursos naturais, pelo que é premente tomar medidas que prolonguem a vida dos produtos e materiais.

A economia circular é o elemento chave para promover a dissociação entre o crescimento económico e o aumento no consumo de recursos.

O PAN considera essencial que por vários motivos, nomeadamente para reduzir a utilização de novos recursos e reduzir a produção de resíduos, a autarquia estimule a reutilização dos bens e objetos ou a sua reparação, procurando mantê-los para serem reutilizados e voltarem a gerar valor mesmo quando os produtos já não são úteis a quem os possui.

Para tal, propomos que a autarquia:

- Impulsione a criação de lojas com o conceito de loja de “empréstimos”, não baseada na falta de poder económico mas na consciencialização de que os recursos não são infinitos e que é necessário reutilizar ;
- Incentive a criação de oficinas de arranjos, diminuindo assim o custo final da reparação e estimulando a criação de postos de emprego e a reutilização dos produtos;
- Disponibilize para efeitos do acima proposto espaços municipais com rendas acessíveis ou até gratuitas por um espaço de tempo a determinar aquando da apresentação do projeto, podendo, por exemplo, em cada mercado municipal definir um espaço para estas atividades;
- O PAN defende que o município deve proceder à gradual substituição, sempre que possível, do software pago por software livre e aberto, confirmando assim o empenho do município na utilização racional dos recursos locais;

- O PAN propõe que o município crie e promova uma plataforma municipal de crowdfunding, de forma a possibilitar o apoio a projetos de pequena e média dimensão cujas atividades tenham por base ou destino o concelho;
- O PAN propõe que sempre que reconhecidamente seja desenvolvida uma profissão de modo permanente, pelo menos há mais de três anos, nos serviços da autarquia, nos órgãos representativos das autarquias, nos serviços da administração autárquica ou que se encontrem sob a sua gestão, a pessoa passe a integrar o quadro;
- O PAN propõe que a autarquia, em parceria com as universidades e outros atores, se converta num município do Bem Comum, nomeadamente através das seguintes ações:
- Criar programas de incentivo ao empreendedorismo social, procurando estimular a implementação de modelos de negócios capazes de pensar o território no qual estão sediados e de definir prioridades que contribuam para o desenvolvimento socioambiental e sociocultural das comunidades locais;
- Importar e adaptar ao nosso território modelos de organizações económicas cooperativas e projetos de economia solidárias;
- O PAN defende que a autarquia deve estreitar a relação e contribuir para o desenvolvimento do trabalho das associações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público municipal no âmbito dos Direitos Humanos, da ação social, da defesa ambiental, da proteção animal e/ou desenvolvimento cultural, não só através da atribuição de apoios financeiros e não financeiros, como através da chamada pública à participação para a definição de políticas e planos de ação locais;
- O PAN considera essencial o município declarar-se livre de TTIP, CETA e TISA, como forma de posição simbólica de cada município em favor do planeta, da saúde, segurança alimentar e direitos sociais de quem trabalha.

EIXO 8 : PROTEÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL

A proteção animal assume cada vez mais um maior relevo nas sociedades, em particular na dimensão familiar e nos desafios que, por força da crescente legislação, se colocam atualmente às autarquias.

O PAN pretende e defende as seguintes ações:

- Capacitar o CROACM _ Centro de Recolha Oficial dos Animais de Companhia da Maia num Centro de Bem-Estar Animal;
- Promover junto da entidade gestora do ZOO a requalificação daquele espaço;
- Promover a criação de Centro de Atendimento Permanente / Hospital Público Veterinário para animais em situação de risco destinado a animais errantes, abandonados ou detidos por pessoas em situação de especial vulnerabilidade socioeconómica que não tenham capacidade para assegurar aos seus animais de companhia os cuidados básicos de saúde ou de socorrê-los em situação de emergência;
- Criar programas de apoio aos animais detidos por pessoas em especial situação de vulnerabilidade social e de sem-abrigo, geridos pela autarquia ou em parceria com as associações zoófilas, que permitam assegurar a alimentação dos animais, a prestação de cuidados básicos, como o plano de vacinação, cuidados de saúde e higiene animal;
- Para além do apoio ao nível da alimentação e dos cuidados médico-veterinários, assegurar a revisão dos Planos de Contingência Municipal, nomeadamente contra o frio, de proteção civil ou de estratégia de intervenção, visando a inclusão dos animais das pessoas em situação de sem-abrigo e permitindo o acesso dos animais aos espaços existentes, sejam de acolhimento temporário ou casas-abrigo;

- Promover a realização de ações de apoio social aos animais de pessoas idosas, combatendo por um lado o isolamento da pessoa idosa e por outro as dificuldades muitas vezes sentidas por esta parte da população relativamente às necessidades básicas dos animais de companhia, como os cuidados médico-veterinários, a higiene ou o passeio. Os programas devem promover também a criação de uma rede de voluntariado por parte da pessoa idosa como família de acolhimento temporário dos animais alojados no Centro de Recolha Oficial, assegurando o município as despesas inerentes à alimentação e aos cuidados médico-veterinários dos animais;
- Assegurar a inclusão dos animais de companhia nos Planos Municipais contra a Violência Doméstica, quer no âmbito das ações de sensibilização e de prevenção, quer permitindo o acesso dos animais aos espaços existentes, sejam de acolhimento temporário, apoio à vítima ou casas-abrigo. Para além disso, sempre que não seja possível assegurar a permanência do animal junto da vítima de violência doméstica, a autarquia deve assegurar o seu alojamento no Centro de Recolha Oficial;
- Realizar campanhas de esterilização anual, possibilitando a esterilização dos animais de companhia detidos pelos munícipes que comprovem ter dificuldades financeiras e ainda dos animais errantes ou abandonados do concelho, inclusive que se encontrem à guarda ou sob a responsabilidade das associações zoófilas e de sensibilização da população para os benefícios da esterilização animal, com vista a prevenir o flagelo do abandono e a reprodução descontrolada de animais de companhia. Devem ainda ser dados incentivos à esterilização através da isenção de pagamento da taxa de registo quando o animal se encontre esterilizado;
- Dar resposta à problemática do aumento de colónias de gatos silvestres e assilvestrados, através dos programas CER – Capturar, Esterilizar e Recolocar, fomentando a sua implementação, sempre que necessário em parceria com as associações zoófilas ou dos cuidadores localmente existentes, nomeadamente, através de ações regulares (e até massivas) de esterilização destes animais e de sensibilização dos munícipes para os benefícios do controlo da população animal por meio destes programas;
- Criar mais parques caninos nas diferentes freguesias da cidade, integrados nos espaços de lazer já existentes ou em zonas verdes, constituídos por um espaço vedado com vários obstáculos, que permitam que os cães possam correr e brincar soltos em segurança,

proporcionando o seu exercício e socialização, bem assim como fomentem a convivência entre os detentores de animais de companhia. Os equipamentos devem ainda integrar bebedouros para pessoas e animais e dispensadores de sacos para os dejetos caninos e respetivos recoletores;

- Criar a figura do/a Provedor/a Municipal dos Animais, a qual deve atuar com autonomia, independência, de forma apolítica e apartidária e tendo por missão zelar pelos direitos e interesses dos animais da cidade, sendo-lhe assegurados todos os meios que lhe permitam exercer a tempo inteiro as suas funções;
- Promover a criação de um Observatório Municipal de Bem-estar Animal, convidando a sociedade civil, as instituições públicas e munícipes a tomarem parte do mesmo, sendo no entanto coordenado pelo/a Provedor/a Municipal dos Animais;
- Adotar um Regulamento Municipal de Proteção, Saúde e Bem-estar Animal que promova uma maior proteção e bem-estar animal na autarquia, fomentando a posse e a detenção responsável, disciplinando a identificação e o registo de animais detidos, a circulação na via pública e o alojamento de animais de companhia, a execução das respetivas medidas de profilaxia médica e sanitária, o funcionamento do próprio Centro de Recolha Oficial, a detenção e demais questões relativas a outras espécies, designadamente animais selvagens e animais de quinta, regulando também a apascentação de animais e da sua permanência em espaço público e privado e adotando princípios de precaução contra atos que inflijam sofrimento físico ou psíquico aos animais;
- O produto das coimas decorrentes da aplicação do Regulamento Municipal de Proteção, Bem-estar e Saúde Animal, bem assim como as taxas municipais relacionadas com esta matéria devem reverter para um Fundo Municipal de Intervenção Animal criado pela câmara municipal, possibilitando assim a aplicação dessas verbas na melhoria das condições dos animais da cidade, nomeadamente por meio das ações de proteção animal realizadas pela autarquia;
- Por uma questão ético-humanitária, mas também de saúde pública e animal, a autarquia deve proceder à alteração dos Regulamentos ou Posturas municipais que proíbam a alimentação de animais nas vias e demais lugares públicos, permitindo a sua alimentação, nomeadamente a dos animais das colónias controladas ao abrigo do programa CER,

salvaguardando sempre a salubridade dos locais definidos para o efeito e que a alimentação seja feita através de alimento seco e adequado à espécie;

- Através do seu poder regulamentar, a autarquia deve assegurar a proibição da instalação de circos ou atividades similares com animais no concelho, bem assim como não permitir qualquer tipo de apoio institucional, nomeadamente de cariz financeiro ou cedência de quaisquer outros benefícios ou isenções a estas atividades;
- Através do seu poder regulamentar, a autarquia deve igualmente assegurar a proibição da instalação de quaisquer recintos fixos, temporários ou improvisados, destinados à realização de espetáculos tauromáquicos, de quaisquer atividades tauromáquicas ou eventos similares no concelho, bem assim como não permitir qualquer tipo de apoio institucional, nomeadamente de cariz financeiro ou a cedência de quaisquer outros benefícios ou isenções a estas atividades;
- Com vista a potenciar o cumprimento da obrigatoriedade de identificação, licenciamento e o registo de animais de companhia, apuramento do número de animais existentes e a combater a dificuldade de identificação dos detentores dos animais, mormente, sempre que estes se encontrem perdidos ou abandonados, devem ser realizadas campanhas de identificação eletrónica dos animais da autarquia;
- Deve ainda ser promovida a desmaterialização dos meios tendentes ao registo e licenciamento de animais de companhia nas Juntas de Freguesia, permitindo, por exemplo, o recurso aos meios eletrónicos, devidamente certificados e incentivada a esterilização e adoção, mediante a isenção do pagamento das taxas do registo destes animais;
- Visando combater o flagelo do abandono e dos maus tratos, a autarquia deve realizar campanhas de sensibilização para uma adoção responsável de animais de companhia, alertando a população para as responsabilidades inerentes à detenção de um animal de companhia, designadamente quanto aos cuidados de vacinação, alimentação abeberamento, saúde, bem-estar e adequadas condições de alojamento;
- A autarquia deve ainda assegurar a existência de protocolos e termos de adoção, os quais devem incluir uma avaliação prévia dos potenciais adotantes dos animais alojados no Centro de Recolha Oficial e mecanismos de apoio e acompanhamento após adoção, com vista a potenciar o sucesso da adoção e a reduzir o número de animais devolvidos e/ou abandonados;

- A autarquia deve adquirir veículos de emergência e socorro animal (ou solicitá-los em parceria com os Regimentos de Sapadores de Bombeiros) que permitam o transporte de animais 24h em situações de emergência, designadamente animais atropelados ou que careçam de ser transportados pelos seus detentores para clínicas veterinárias e estes não disponham, de capacidade de se deslocar pelos próprios meios. A medida deve incluir o alargamento da formação dos bombeiros ou técnicos responsáveis pela recolha dos animais em primeiros-socorros e cuidados básicos de animais;
- Atualmente verifica-se que a maioria dos veículos automóveis afetos ao Centro de Recolha Oficial apresentam um grande desgaste e até desadequação das suas características às necessidades de bem-estar, higiene e segurança de pessoas e animais a transportar. Tal problemática agudiza-se nos locais de circulação limitada, como as Zonas de Emissão Reduzida (ZER). A autarquia deve assim assegurar a substituição dos veículos automóveis afetos ao Centro de Recolha Oficial, privilegiando sempre que possível a sua substituição por veículos elétricos;
- A autarquia deve adaptar e modernizar os equipamentos municipais existentes, adequando-os às necessidades de recolha e alojamento de animais abandonados, que deambulem na via pública ou que por qualquer motivo e em razão das suas competências tenham de ser alojados no Centro de Recolha Oficial, sempre que necessário procedendo à ampliação do espaço existente. Tal medida deve incluir espaços adequados ao alojamento e recuperação de animais de grande porte, como os equídeos e demais fauna existente (autóctone ou não autóctone);
- Devem ser criadas equipas técnicas multidisciplinares, integrando Médicos Veterinários Municipais, Biólogos, Polícias Municipais e Assistentes Sociais, visando o reforço da fiscalização em matéria de proteção e bem-estar animal no âmbito das competências municipais, com vista à prevenção dos crimes contra animais, permitindo uma atuação mais célere, concertada e eficiente, nomeadamente, na verificação das condições de alojamento e bem-estar animal e sempre que necessário, nos procedimentos inerentes à apreensão cautelar dos mesmos;
- A morte por subnutrição e falta de abeberamento é uma forma de sofrimento cruel e prolongado para com os animais, que não pode ter lugar numa sociedade eticamente evoluída. É hoje consabido que uma população animal à qual seja proporcionada uma

alimentação adequada à sua espécie é necessariamente mais saudável. Com o crescimento da malha urbana da cidade, são também hoje cada vez mais escassos os espaços que permitam o refúgio dos animais existentes. Assim, por questões de bem-estar, saúde e controlo da população animal existente na cidade, em particular dos cães e gatos comunitários, deve ser igualmente planeada pela autarquia a existência de uma rede de bebedouros, dispensadores de comida e abrigo para animais;

- A autarquia deve promover a realização de ações de educação e sensibilização da população, em particular das crianças e jovens nas escolas, contra o abandono e os maus tratos, para uma detenção responsável de animais de companhia e respeito pela vida animal, nomeadamente quanto aos benefícios da esterilização e controlo da reprodução não planificada de animais de companhia, deveres e cuidados de saúde e bem-estar animal a observar, fomentando uma atitude mais consciente perante a decisão de adotar ou adquirir um animal de companhia;
- Com vista a promover uma maior proteção, saúde, bem-estar animal e sensibilização da população quanto às suas características, necessidades e preservação dos seus habitats, a autarquia deve contribuir para o desenvolvimento do conhecimento sobre os animais existentes na cidade, promovendo a realização de estudos em parceria com instituições de ensino, investigação e proteção aos animais;
- As autarquias devem dotar-se de pessoal competente, com a aptidão e os conhecimentos técnicos adequados e necessários para salvaguardar a saúde e o bem-estar dos animais que se encontram aos seus cuidados ou sobre aqueles que no âmbito das suas competências devam fiscalizar. A autarquia deve assim assegurar a realização de ações de formação contínua dos seus colaboradores, nomeadamente, em matéria de legislação, saúde, bem-estar e adequado manejo animal;
- Uma vez que a câmara municipal é a entidade legalmente competente para a captura, recolha e o alojamento de animais errantes e/ou que se encontrem perdidos, com vista a potenciar a restituição do animal ao seu detentor e a diminuir o tempo de permanência do animal no Centro de Recolha Oficial, deve proceder à criação de uma plataforma online, integrada com os serviços municipais, que permita identificar os animais que se encontram abandonados ou perdidos na via pública, proceder à sua georreferenciação e identificação fotográfica e informar os munícipes da resolução do pedido de recolha do animal. As bases

de dados de animais que se encontrem disponíveis para adoção devem igualmente ser dinamizadas e integradas com as redes sociais;

EIXO 9: SUSTENTABILIDADE E PLANEAMENTO AMBIENTAL

Na área da **Eficiência Energética**, cabe à autarquia promover uma gestão racional da energia e procurar utilizar energias renováveis.

Propostas do PAN:

- Elaborar e implementar uma Estratégia Local para a Eficiência Energética;
- Substituir gradualmente a iluminação pública e a semaforização por soluções mais eficientes, de preferência com aproveitamento das energias alternativas, com especial incidência sobre a energia solar;
- Implementar equipamentos de produção local de energia renovável para autoconsumo (fotovoltaico e eólico) nos edifícios públicos, através da aplicação dos critérios europeus de compras públicas ecológicas;
- Integrar sistemas solares térmicos nos equipamentos do município onde se utilize muita água quente, nomeadamente escolas, pavilhões desportivos, quartéis de bombeiros, piscinas, etc.;
- Promover ações de sensibilização a funcionárias/os da autarquia e à população em geral, com especial relevância nas escolas, focando boas práticas para a redução de consumos energéticos em todos os edifícios públicos;
- Criar incentivos para que os privados (investidores e particulares) instalem unidades de produção de energia, nomeadamente através da diminuição das taxas de licenciamento e apoio técnico.
- Dar o exemplo às empresas e privados, promovendo a renovação gradual de veículos da autarquia e de serviços ou empresas que tenham participação da autarquia por veículos elétricos, podendo a autarquia candidatar-se ao programa de apoio, no valor

de 10 milhões de euros, para a substituição de veículos que estará disponível através do Fundo Ambiental, sob a égide do Ministério do Ambiente.

No que respeita às **Áreas verdes e Biodiversidade**, vivemos uma época de rápida destruição e redução da biodiversidade e património natural. Todas as espécies, incluindo o Homem, dependem dos ecossistemas para poderem sobreviver.

Em cada região existem diferentes ecossistemas, com seus organismos vivos e respetivos habitats, que é preciso preservar.

O poder local e a população devem assumir para si o papel de conservar a biodiversidade, promovendo a conservação de forma a inverter a sua perda.

Há necessidade de incrementar as áreas verdes dentro das áreas urbanas, ligando os espaços fragmentados espalhados pela cidade através dos denominados “corredores verdes” ou “corredores ecológicos”.

Estes trazem importantes benefícios sociais, culturais e ambientais na medida em que promovem a ventilação urbana, o arrefecimento do ar, o aumento da biodiversidade, a dispersão da fauna e flora na paisagem urbana, a melhoria da qualidade ambiental, a utilização de áreas de recreio, desporto e passeio, jardinagem e atividades agrícolas comunitárias, redução da vulnerabilidade às ondas de calor e inundações, a mitigação da poluição do ar.

Tudo isto se traduz em efeitos positivos na qualidade de vida urbana, na saúde, e na adaptação às alterações climáticas, podendo representar um importante papel na retenção de água nos momentos de chuvas intensas.

A Convenção sobre a Diversidade Biológica, enquanto instrumento do direito internacional e das relações internacionais no âmbito do ambiente e desenvolvimento, providencia um mecanismo financeiro e um órgão subsidiário de apoio em questões científicas, técnicas e tecnológicas, introduzindo uma nova abordagem nesta área, a de reconciliar a necessidade de conservação com a preocupação do desenvolvimento económico e social, tendo por base considerações de igualdade e partilha de responsabilidades.

Propostas do PAN

- O município deve desenvolver um Plano de Infraestrutura Verde Urbana, em articulação com o Plano Diretor Municipal, garantindo o seu cumprimento e execução. A Infraestrutura Verde é segundo a Comissão Europeia, uma das prioridades de investimento futuro, sendo reconhecido o seu papel nas políticas regionais de desenvolvimento sustentável na Europa.
- A autarquia deverá elaborar e cumprir um Plano de Ação Local para a Biodiversidade, considerando os objetivos definidos pela Convenção sobre a Diversidade Biológica, as 20 Metas de Aichi e a Estratégia para a União Europeia para a Biodiversidade 2020, estabelecida em 2011, articulando este plano com outros planos dos concelhos limítrofes;
- É prioritária a execução de corredores ecológicos, devendo o seu planeamento ser considerado em todas as áreas novas da cidade mas também estudados e executados nas áreas urbanas consolidadas. Estes devem ser planeados e articulados ao nível supra municipal;
- Para a preservação da biodiversidade, é fundamental serem pensadas ligações verdes, por cima ou por baixo das infraestruturas rodoviárias, garantindo a continuidade do corredor ecológico e o cumprimento da sua função básica de reduzir os efeitos da fragmentação dos ecossistemas, permitindo a livre deslocação de animais em segurança;
- Deve ser feita a identificação e sinalização dos locais mais críticos em termos de sinistralidade da vida animal e de fauna autóctone, bem como a criação de mecanismos de acalmia de tráfego eficazes nesses locais e a necessária colocação de sinalética; Realização de ações de sensibilização e educação sobre a fauna existente e a importância da preservação da vida animal para a cidade.
- Devem ser analisadas as áreas fragmentadas espalhadas pela cidade, criando manchas verdes entre edifícios e estradas que tenham área suficiente para serem sustentáveis e de alguma forma poderem ser utilizadas pela população;
- A autarquia deve incentivar as coberturas e fachadas verdes e a proteção de logradouros não impermeabilizados;
- Devem ser renaturalizadas as áreas degradadas e abandonadas;

- A renaturalização do Rio Leça e a revitalização das zonas envolventes é uma prioridade do PAN na Maia. Pretende-se envolver as Universidades na avaliação e desenvolvimento de soluções técnicas, científicas e ambientais na resolução dos atuais problemas relacionados com o estado de saúde do rio Leça, envolvendo todos os agentes implicados na definição de um plano de ação eficaz e duradouro.
- A Autarquia deverá garantir a fiscalização ativa de todas as entidades responsáveis pela poluição do rio e suas margens, criando medidas de acompanhamento e apoio para a alteração de práticas poluentes por práticas ambientalmente mais adequadas e sustentáveis.
- Serão desenvolvidas e implementadas medidas de sancionamento eficazes para entidades que não se obriguem ao cumprimento do plano de renaturalização e revitalização do Rio Leça. Os valores resultantes da aplicação de coimas serão aplicados em medidas de proteção ambiental e ações de sensibilização à comunidade;
- A autarquia deverá promover ações de sensibilização, informação e formação às direções das empresas e seus recursos operacionais, bem como a proprietários de terrenos locais, que através de atividades como a agropecuária, contribuem para a poluição do Rio Leça.
- Introduzir, através de formação dos munícipes, princípios e práticas permaculturais nas hortas urbanas e jardins da autarquia;
- Criar/aumentar as áreas de hortas na cidade, regularizando as que já existem e que estejam a cumprir os objetivos e funcionalidades a que se destinam;
- Permitir a atribuição dos talhões das hortas urbanas a grupos organizados (coletividades, associações, grupos de cidadãs/ãos, ou outras entidades como lares, casas de repouso, escolas, etc.), promovendo o encontro geracional e a valorização da integração de todas/os;
- Incentivar a criação de pequenas unidades de produção, hortas, pomares, jardins no interior dos quarteirões da cidade e nas áreas permeáveis existentes, através de formação aos munícipes e apoio técnico;
- Promover feiras, mercados e eventos de divulgação e venda de produtos de origem biológica, locais, de hortas urbanas, favorecendo o maior conhecimento e partilha

entre produtores e consumidores, e potenciando a utilização deste tipo de agricultura, seu escoamento e sustentabilidade;

- Articulado com o Eixo da Educação, deverão ser desenvolvidas em parceria com entidades adequadas, campanhas de sensibilização junto das escolas que relacionem os graves problemas ambientais que vivemos e a necessidade de garantirmos a nossa qualidade, sustentabilidade e autonomia alimentares;
- Criar equipas de apoio e acompanhamento técnico para os agricultores para que sejam expandidas as práticas de agricultura e agropecuária menos poluentes, mais sustentáveis e mais eticamente responsáveis;
- Introduzir através de formação de municípios, condomínios e associações locais, princípios e práticas permaculturais nas hortas urbanas e jardins da responsabilidade dos municípios;
- Garantir que nos processos de urbanização, públicos e privados, estejam sempre assegurados os valores da natureza e da preservação do meio ambiente;
- Criar uma equipa para análise do Impacto Ambiental nas operações de loteamento, de urbanização e nos trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento, bem como naquelas que nos termos de regulamento municipal sejam consideradas como de impacto relevante, de forma a apresentarem ao promotor propostas de diminuição do impacto ambiental negativo propondo a criação de uma taxa ambiental;
- Elaborar um regulamento municipal que estabeleça as regras e normas relativas ao planeamento, implantação, gestão, conservação e manutenção de Espécimes Arbóreos e Arbustivos. Este regulamento tem como objetivo não só que em todo o município haja uma atuação uniforme e lógica no que concerne a esta matérias mas também que seja garantida a utilização das melhores práticas em questões diversas, como por exemplo, podas, abate, transplantação e escolha de espécies;
- Incluir nos planos de arborização do território local espécies de frutos comestíveis, não só porque pode auxiliar na alimentação das camadas mais carentes da população, como também contribui para a preservação da biodiversidade, em zonas adequadas;

- Investir numa aplicação informática interativa que permita visualizar todas as árvores do município com a programação da manutenção e o estado fitossanitário de cada árvore;
- Repensar os procedimentos para abate de árvores: o património arbóreo de cada município é único, demora anos a crescer e deve ser respeitado. O abate de qualquer árvore ou conjunto de espécies arbóreas deve ser precedido não só de um parecer técnico que o justifique, mas também de uma informação às/aos cidadãos/ãos. Esta comunicação à população deverá ser feita, com trinta dias de antecedência, no site da autarquia, através da afixação de informações sobre o local em que cada árvore será abatida e através da distribuição de folhetos a moradoras/es;
- Aumentar o investimento na criação de espaços verdes mas também na manutenção e reabilitação de espaços verdes existentes, garantindo que reúnem as condições adequadas para o seu usufruto;
- Garantir, na análise dos loteamentos, que os espaços verdes cedidos têm áreas sustentáveis e com dimensão para serem de facto utilizados e não áreas sobrantes entre edifícios ou molduras dos mesmos, pois são espaços com custos de manutenção elevados e sem utilidade prática, que nem sequer cumprem as funções básicas de área verde;
- Reconhecendo a elevada importância das abelhas para a biodiversidade, propomos a criação de zonas protegidas para colmeias. Esta estratégia deve ter como guia padrões nacionais de conservação da biodiversidade e não deve ser usada para fins económicos ou comerciais.
- O controlo de animais rastejantes que possam constituir um fator de risco para pessoas e animais, como é o caso da lagarta do pinheiro, deve ser feito preferencialmente de forma preventiva, permitindo que a médio longo prazo não constitua um problema para as populações, através da sinalização das zonas de risco, colocação de cintas no arvoredo que impeçam a descida destes animais e de ninhos que potenciem a presença de determinadas aves, como os chapins, que de forma natural procedam ao controlo destas espécies;
- Sensibilizar muito ativamente os/as/ munícipes para a compostagem de alimentos, praticável também em habitações urbanas;

- Proibir a utilização do glifosato declarando o território como "Autarquias Sem Glifosato", aderindo à iniciativa desenvolvida pela Quercus e Plataforma Transgénicos Fora (PTF);
- Realizar o controlo de plantas infestantes adotando os meios técnicos de combate manuais, térmicos, mecânicos, biológicos ou culturais e/ou produtos com o menor risco para a saúde humana e animal e o ambiente, como é o caso dos produtos certificados para utilização em agricultura biológica;
- Fiscalizar possíveis situações de utilização do glifosato através da recolha de amostras nos principais jardins e espaços verdes urbanos, camarários e de freguesia, para realização de análises trimestrais para deteção de resíduos desta substância;
- Efetuar a recolha de amostras de solo intersticial nas principais vias pedonais, camarárias e de freguesia, para realização de análises semestrais para deteção de resíduos de glifosato;
- Realizar análises mensais para deteção de glifosato à água de consumo do município e às suas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) urbanas;
- Realizar análises mensais para deteção de glifosato aos alimentos introduzidos na cadeia de consumo nos mercados abastecedores municipais/regionais, principais cadeias de hipermercados e pontuais/estatísticas em pequenas mercearias e mercados urbanos (formais ou informais).
- Concertar de forma eficaz a recolha dos diversos tipos de resíduos nos ecopontos e postos de limpeza onde estão colocados contentores, evitando as atuais situações de insalubridade;
- Intensificar a lavagem do espaço público com recursos a detergentes biodegradáveis;
- Intensificar a promoção de campanhas nas escolas, parques habitacionais, empresas e junto de munícipes para a promoção e sensibilização para a reciclagem, mostrando os efeitos nefastos da sua não execução;
- Substituir as embalagens de serviço de plástico (copos, talheres e pratos) por embalagens ecológicas, contribuindo para a diminuição dos aterros sanitários, nos serviços da autarquia, nos órgãos representativos das autarquias, nos serviços da administração autárquica ou que se encontrem sob a sua gestão, e ainda no âmbito de

serviços concessionados ou patrocinados pelos órgãos autárquicos (por exemplo, regatas, festivais, mercados, festas populares).

- Promover a participação pública na elaboração dos Planos de Ordenamento/ Proteção de áreas naturais, bem como na sua gestão. As populações são essenciais na proteção e vigilância do ambiente, devendo ser as primeiras a ser ouvidas e a quem deve ser explicado o plano;
- Promover ações de educação e de sensibilização ambiental, bem como criar os mecanismos necessários para aumentar a vigilância, e atuar com rigor em caso de infração;
- Para além do previsto na legislação em vigor, o PAN propõe que o Plano de Ordenamento e Gestão destas áreas apresente regras transparentes, numa linguagem acessível a todos os que estejam interessados em conhecê-lo e consultá-lo;
- Estudo ambiental e correspondente monitorização do ar e ruído, na zona envolvente à Siderurgia Nacional, em Folgosa.

